



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 304/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Fica alterada a gratificação por função da servidora a Sra. **Iara Cristina Tomazelli**, contida no item I da portaria n.º 011 de 01 de Janeiro de 2005, para o percentual de 100% (cem por cento).
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 01 de Setembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal